



SALESIANOS COOPERADORES

notícias

ÓRGÃO FORMATIVO E INFORMATIVO DA
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES
DO SUL DO BRASIL

ANO VI

NÚMERO 19

1995

VOLTA ESTAMOS DE VOLTA ESTAMOS DE VOLTA ESTAMOS DE VOLTA
A ESTAMOS DE VOLTA ESTAMOS DE VOLTA ESTAMOS DE VOLTA EST
LTA ESTAMOS DE VOLTA ESTAMOS DE VOLTA ESTAMOS DE VOLTA E

Ficamos algum tempo fora de circulação, e agora retornamos para enriquecer a caminhada.

Haveria um tempo melhor para isso?

É NATAL.

Tempo de esperança. Tempo de reavivar a Fé. Fortalecer as Relações
É tempo...

Desejamos que nesta retomada, a reflexão sobre a "Promessa" conti-
da neste número, suscite uma caminhada assegurada na fidelidade a Dom
Bosco.

BOAS
FESTAS!



PRODUÇÃO
CONSELHO INSPETORIAL - ccss

PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

O SIGNIFICADO DA PROMESSA

O artigo 36 parágrafo 3 do RVA preceitua o que segue: "A entrada oficial na Associação acontece através de uma "Promessa pessoal" através da qual se expressa a vontade de viver a opção batismal segundo o presente Regulamento. Se recebe, então, o atestado de pertença (membro) da Associação". Por outra, o art. 39 prescreve claramente: "Ser Cooperador é um compromisso que dura por toda a vida".

Em diversos países esta Promessa tem suscitado dúvidas.

Uns dizem: "Não me sinto capaz de assumir esta promessa por toda a minha vida".

Outros: "Meu marido não está de acordo com que eu faça esta promessa, e me parece justo respeitar este seu modo de pensar". Outro ainda: "A vida salesiana é tão simples". Por que complicar as coisas com uma Promessa? Dom Bosco queria isso? ... E assim por diante.

Convém recordar o significado próprio deste ato importante com o qual o cristão aceita o compromisso, ao mesmo tempo compromisso de consciência e público, de viver como Cooperador, num compromisso assumido perante Deus, perante a Igreja, perante a Associação e com a Família Salesiana.

OS MOTIVOS DAS DIFICULDADES.

A primeira coisa a ser feita, talvez, seria descobrir de onde é que vem a dificuldade. Pode ser que advenha do simples fato de que a Promessa é feita, habitualmente, com uma certa publicidade e solenidade, em frente ao grupo dos Cooperadores e muitas vezes também numa Igreja onde muita gente fora convidada para presenciar e testemunhar.

Alguém pode sentir-se embaraçado diante destas "demonstrações". Desejaria simplesmente que o seu compromisso não tivesse publicidade, mas que permanecesse na discrição, conhecido apenas pelo seu grupo. Esta pergunta ou requerimento é perfeitamente legítima, e a Promessa pode muito bem ser feita em ambiente restrito e de pessoas restritas.

O candidato Cooperador que diz: "Não me sinto capaz..." demonstra estar consciente dos empenhos que deve assumir. É um acontecimento, uma situação muito nobre.

Continue a refletir, a participar nas

atividades do grupo, a rezar muito. Se o Senhor o chama, lhe dará a força para assumir, um dia, o pleno compromisso de Cooperador. E os seus irmãos não falharão em entusiasmá-lo e fazê-lo sentir a presença ativa, que o sustenta.

Neste meio tempo, seja já um Cooperador de fato, participando em toda a vida do grupo local. No momento oportuno, se Deus assim o quer, será Cooperador também como membro Oficial e Público da Associação dos Salesianos Cooperadores.

A mesma coisa se deve dizer à candidata cooperadora que confessa: "Meu marido não quer". Não é que não seria capaz, mas fazer a Promessa provocaria desencontros e atritos entre os cônjuges, e convém que seja assegurado aqueles grandíssimo bem que é a vida conjugal. Então, por ora, faça a Promessa somente no seu coração, diante de Deus, e viva de fato como boa Cooperadora. Pode-se esperar que o marido, um belo dia, se deixe convencer e acabe também sentindo-se feliz com sua mulher que ingressou oficialmente na Associação.

Não ser inscrita no registro dos Cooperadores é apenas de importância secundária (organizacional-burocrática).

Quando o candidato reage dizendo: "A promessa complica as coisas, é melhor andar à frente numa boa", na verdade este tem uma grande vontade; porém, manifesta de não ter refletido muito sobre o significado exato da Promessa, nem provavelmente sobre o significado próprio do Regulamento de Vida Apostólica que não é uma coisa para andar "numa boa" e nem mesmo sobre que coisa significa ser Cooperador. Convém, porém, recordar o sentido preciso da Promessa, realçada especificamente por Dom Bosco.

O QUE PENSAVA DOM BOSCO SOBRE A PROMESSA?

- Antes do Regulamento de 1876.

Aquele que estuda um pouco seriamente a relação de Dom Bosco com os seus COOPERADORES (OS QUAIS FORAM OS PRIMEIROS E ÚNICOS A AJUDÁ-LO DURANTE OS PRIMEIROS 18 ANOS DE SEU APOSTOLADO, VISTO QUE A SOCIEDADE SALESIANA FOI FUNDADA SOMENTE NO DIA 18 DE DE-

ZEMBRO DE 1859), permanece impressionado com a intimidade com que sempre quis ligá-los à sua pessoa e à sua obra. Jamais os viu como simples ajudantes, mais ou menos ocasionais, que aparecem e desaparecem, mas como cooperadores que participavam em seu carisma e que Deus mesmo os havia mandado para inserir-se no seu movimento de salvação dos jovens e da fé popular.

É conhecido o seu projeto audacioso de fundar uma única Sociedade Salesiana complexa, formada de dois tipos de membros: aqueles que se comprometem através dos votos religiosos e aqueles “agregados” que permanecem no mundo e se comprometem com um tipo de vida o mais semelhante possível àquele dos seus irmãos religiosos.

A mesma e única Regra é para todos, porque o ideal de todos é o mesmo: SANTIFICAR-SE CONJUNTAMENTE NA DOAÇÃO DE SI PRÓPRIOS PARA A SALVAÇÃO DOS JOVENS”. O famoso capítulo XVI do projeto apresentado em Roma no ano de 1864 prescrevia assim: (MB VII, 885).

1- Qualquer pessoa, mesmo vivendo em sua própria casa, junto à própria família, pode pertencer à nossa Sociedade;

2- Ele não faz qualquer voto, mas procurará colocar em prática aquela parte do presente Regulamento que for compatível com a sua idade, seu estado civil e condições (obras de caridade e favor da juventude e do povo pobre);

3- Para participar dos bens espirituais da sociedade, é necessário que ao menos faça uma Promessa ao Reitor de comprometer-se, empenhando sua capacidade e suas forças de tal maneira que ele próprio sinta que está fazendo tudo pela maior glória de Deus;

4- Tal promessa não obriga sob pena de culpa, nem ao menos venial.

Notamos, com isso, que a Promessa, não é feita perante Deus, como aquela que fazemos hoje. Mas importante é a manifestação que fez de um compromisso livre, pessoal nas mãos de seu superior maior. Os salesianos religiosos faziam os votos; os salesianos cooperadores faziam a Promessa.

Dom Bosco lutou por 10 anos (1864-1874), tentando aprovar o seu projeto pela Congregação dos Bispos e Religiosos, ou seja, o projeto de manter unidíssimos os Salesianos Religiosos e os Cooperadores na mesma Sociedade e no mesmo trabalho apostólico. Creio que já seja

suficiente para demonstrar e proclamar o quanto isto lhe era importante e lhe estava no coração.

O REGULAMENTO DE 1876.

Os canonistas não cederam.

Dom Bosco, sem demora, se pôs a trabalhar na organização dos Cooperadores de maneira autônoma, mesmo que isso não os deixasse mais “agregados” mas “associados” à Sociedade Salesiana. Entre os anos de 1874 e 1875 escreveu três esboços de Regulamento:

1- “Associados à Congregação de São Francisco de Sales”;

2- “União Cristã”;

3- “Associação de Boas Obras”.

Já no segundo projeto (1874), no final apareceu uma fórmula de aceitação do Regulamento, na qual o novo sócio se comprometia, empenhando a sua assinatura.

“O abaixo-assinado leu o Regulamento da Associação Salesiana e de bom grado se inscreve na mesma, seja para o bem de sua alma, seja para associar-se a outros, a fim de conseguir para o próximo aquelas vantagens espirituais e temporais que são compatíveis com sua condição”.

No terceiro esboço (1875), o compromisso pessoal é mais preciso: a fórmula de aceitação precedente foi substituída por um texto-ficha que será assinado e mandado para o Reitor-Mor.

“Eu abaixo-assinado, residente em....., li o Regulamento da Associação Salesiana e, com a graça divina, espero observá-lo fielmente para benefício de minha alma”.

Esta mesma fórmula com um texto-ficha flexível se encontra no texto que foi apresentado para o Papa Pio IX em abril de 1876 e nas primeiras duas edições do Regulamento definitivo de 12 de julho de 1876, publicadas em Albenga e Turim, e se acrescenta uma Declaração de Aceitação da parte do Superior, a qual é o reconhecimento oficial do Compromisso assumido pelo novo Cooperador; corresponde àquilo que hoje é a entrega do Atestado de Pertença.

Porém, a partir da edição de Sampierdarena (janeiro de 1877), permaneceu somente esta Declaração, desaparecendo qualquer outro modelo de compromisso pessoal.

Por que isso?

Não se sabe. Provavelmente terá sido a necessidade de uma Organização da Associação que recebia uma avalanche de novos Cooperadores. O próprio Dom Bosco, homem realista, passou a distribuir a carteirinha de Cooperador a muitos Benfeitores: queria fazê-los participar das vantagens espirituais da Associação e, depois, esperava poder transformá-los, gradativamente, em Cooperadores convictos, fiéis ao Regulamento e seriamente comprometidos. Mas, depois de certo caminho andado, em 1920, se percebeu que esta solução não era a mais adequada: a verdadeira figura do Cooperador passou a ser esquecida e o seu apostolado reduzido ao de uma sacola...

De toda esta história restou uma conclusão clara: está fora de dúvidas que Dom Bosco, ao menos segundo o Regulamento dos Cooperadores, tão cuidadosa e estreitamente inspirado nas Constituições dos "irmãos" salesianos tenha colocado aos Cooperadores um Compromisso tão sério, análogo àquele dos salesianos que era expresso pessoal e publicamente. O Rito da Promessa, bem longe de trair a Dom Bosco, coloca em prática este seu conceito.

POR QUE A PROMESSA E A QUE SE COMPROMETE O COOPERADOR?

A justa compreensão da Promessa está ligada à idéia que cada um faz da própria identidade de ser Cooperador. Aquele que a recusar por princípio manifestará que não compreendeu o que é ser Cooperador, e que não teve uma formação da consciência séria sobre os primeiros seis artigos fundamentais do RVA.

Em primeiro lugar, a Associação não é somente um grupo de pessoas boas, dedicadas e generosas, nem mesmo uma simples Associação Particular de Fiéis. O artigo 6 do RVA deixa bem claro que é uma Associação Pública de Fiéis, oficialmente aprovada pela Sé Apostólica, e cujos membros "colaborarão ativamente na missão salesiana em nome da Igreja"; exatamente isto!

Entra na estrutura concreta da Igreja e nela, "goza de personalidade jurídica eclesiástica pública". É INDISPENSÁVEL, portanto, PARA A IGREJA, E PARA A ASSOCIAÇÃO SABER QUEM SÃO OS MEMBROS VERDADEIROS, aqueles que não o são, em quais condições o são e quando começou a ser membro: deve haver um ritual ou um sinal visível de "INGRESSO", onde o candidato expressa o seu compromisso e onde o responsável o aceita oficialmente. O fato de

ingressar na Associação é um fato eclesial e que não pode ser deixado aos meros ou isolados sentimentos do candidato e dos responsáveis.

Em segundo lugar, a Associação não é uma estrutura para apenas simples voluntários ("me comprometo por um número de anos e depois, verei"...), nem tampouco um grupo de apostolado salesiano externo, levado adiante com grande perseverança e fidelidade. Muito mais profundamente é um modo cristão, uma livre escolha de viver globalmente a fé batismal eclesial "inspirando-se no projeto apostólico de Dom Bosco" (art.3), "um modo específico de viver o Evangelho e de participar na missão da Igreja... que qualifica a existência" (art.2), de "viver o Evangelho na escola de São João Bosco" (Proêmio), "um modo evangélico de realizar a si próprio, encaminhando-se por um caminho que leva à santidade". Exatamente isto! (art. 50).

Finalmente, é um projeto de Vida (Proêmio/parágrafo 3), que requer ser expresso absolutamente em um "Regulamento de Vida Apostólica", que será livremente aceito. Por isso, "Ser Cooperador é um Compromisso que dura por toda a vida" (art.39).

Em terceiro lugar, tornar-se Cooperador não é somente fazer parte da Associação; é fazer parte, imediata e oficialmente, da Família Salesiana e "tornar-se portador da vocação comum dos salesianos e ser co-responsável pela vitalidade de Dom Bosco no mundo" (art.5).

A grande família tem necessidade de saber quem é membro e a partir de quando se tornou membro para assumir as suas responsabilidades com o bem comum da família e nela enriquecer-se. Os membros de todos os grupos entram no próprio grupo através de um rito mais ou menos solene de entrada: os Salesianos, as Filhas de Maria Auxiliadora, as Voluntárias de Dom Bosco com a profissão dos votos religiosos; os membros da Associação dos Ex-alunos com a livre inscrição no grupo local (conforme os Estatutos da Confederação Mundial dos Ex-alunos e Ex-alunas de Dom Bosco - 1990, capítulo IV, artigo 13, alíneas b/c/d); e os Cooperadores com a Promessa.

Nada mais natural.

Todo e qualquer grupo tem as suas Constituições e o seu Estatuto ou o seu Regulamento de Vida, oficialmente aceito no momento do ingresso.

QUE SE COMPROMETE AQUELE QUE FAZ A PROMESSA?

É suficiente ler com atenção a própria fórmula apresentada no artigo 40. Consta de três partes.

A primeira é UM ATO DE AGRADECIMENTO A DEUS PAI pelos dons do passado, e em particular pelo dom da vocação salesiana, do "chamado" do Pai por meio do seu Espírito (art.2, parágrafo 1-2/ artigo 36, parágrafo 1/ artigo 38, parágrafo 1). Estes dons são o fruto do amor misericordioso de Deus Pai; a Promessa é a expressão de um intercâmbio de amor: "Quero amar-te". Notemos o que segue: a Promessa é coisa totalmente séria que é realizada, não a Deus (pois seria um voto), mas perante Deus e sob a forma de oração, em um clima de graça e de profunda fé.

A segunda parte é O PRÓPRIO ATO DA PROMESSA, do compromisso salesiano para o que há de vir. Globalmente, se trata de "viver o projeto evangélico da Associação". E este vem depois, detalhado nos seus quatro aspectos principais, que correspondem respectivamente aos capítulos I, II, III e IV:

- ser membro fiel de Cristo e da Igreja;
- "cooperar com Deus", especialmente para a salvação dos jovens;
- viver e irradiar o espírito salesiano;
- viver a comunhão salesiana "de família" e a colaboração eclesial.

É uma síntese densa, clara e completa.

A terceira parte é o pedido feito para alcançar a força divina para ser fiel. Pede-se a força do Espírito, pelo qual se pode então ser fiel. Aqui cabe refletir sobre o belíssimo texto colocado no início da fórmula: "Corro... porque tu me tens dilatado o meu coração", extraído do admirável salmo 119. Pede-se também uma outra ajuda celeste, aquela de Maria, Mãe da Igreja e Padroeira principal da Associação e da Família Salesiana. Aqui existe, mesmo que não seja dito, a intercessão dos outros padroeiros da Associação (art. 35) e a ajuda imediata e contínua dos irmãos e das irmãs (art. 39, parágrafo 1).

Suponho que o Cooperador retorne seguidamente a meditar a fórmula assim tão densa de seu compromisso e a renová-la depois da confissão ou da comunhão. Espero que não tenha esquecido a data deste seu compromisso para celebrá-la a cada ano, como aniversário.

RESPEITAR AS CONSCIÊNCIAS E ACREDITAR NO VALOR DE UM PROGRESSIVO ENCAMINHAMENTO

"Empenhar-se como Cooperador... é um dom e uma livre escolha" (art. 2, parágrafo 2). "O compromisso de ser Cooperador Salesiano exige uma livre escolha, motivada e que seja progressivamente amadurecida sob a ação do Espírito Santo" (art. 36, parágrafo 1). Isto significa que a liberdade pessoal diante de um compromisso tão globalizante e importante, requer que seja perfeitamente respeitada e que cada um deve abster-se de qualquer tipo de opressão que seja. É necessário deixar que o tempo trabalhe a progressiva maturação: "aquele que considera ingressar na Associação aceita um programa adequado de preparação que durará o tempo necessário para que seja verificado o próprio chamado. Isto compreende..." (art. 36, parágrafo 1).

Por isso, não apressar, não tornar urgente a Promessa, sob pretexto que seria bom para solenizar a próxima festa litúrgica! Em todo o mundo, nestes anos, a Associação se aperfeiçoou a si mesma e aos programas de formação.

Resta o fato assinalado no início: qualquer um ou qualquer uma poderá sentir-se em desvantagem diante da Promessa, por motivos psicológicos, de situações pessoais concretas, de medo diante da dimensão do compromisso de assumir por toda a vida...

Este fato é plenamente respeitado. O candidato poderá então muito bem fazer parte de seu grupo, trabalhar inserido no espírito salesiano, ser de fato Cooperador ou Cooperadora. E isto é o essencial. Somente que, legalmente, deverá aceitar de não ser Cooperador, oficial e publicamente, na Associação. Existem pessoas profundamente cristãs em sua vida e que têm dificuldades e reservas para ingressar na Igreja através do batismo.

Deve-se esperar que, com o tempo, com a oração, com todo o trabalho de "encaminhamento", as dificuldades desapareçam. Mesmo que estas não desapareçam, é necessário respeitar a consciência de cada um, e não fazer da Promessa uma questão absoluta para que se possa trabalhar ou não, generosamente, como salesiano ou salesiana em um grupo.

Existem muitos lugares na casa de Dom Bosco.

(Joseph Aubry)

índice

RETOMADA DA CAMINHADA	01
O SIGNIFICADO DA PROMESSA = Introdução	02
. Os Mótivos das Dificuldades.....	02
. O que pensava Dom Bosco sobre a Promessa?	02
. O Regulamento de 1876	03
. Por que a Promessa e a que se compromete o Cooperador?	04
. A que se compromete aquele que faz a Promessa?	05
. Respeitar a Consciência e acreditar no valor de um progressi vo encaminhamento	05

"Há um tempo para cada coisa: tempo para nascer e
tempo para morrer; tempo para plantar e tempo
para colher; tempo para demolir e tempo para
construir; tempo para chorar e tempo para
sorrir; tempo para a luta e tempo para
a paz".

(cf. Ecle 3,1- 8)

*Que o nascimento de Jesus instaure em cada coração um
tempo de paz, de esperança e de salvação!*

Feliz Natal/95



SALESIANOS COOPERADORES notícias

ÓRGÃO FORMATIVO E INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES
DO SUL DO BRASIL

1995

ANO VI

NUMERO 19

IMPRESSOS